



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
GESTÃO 2025/2028

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011
AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Legislação Municipal Nº 620/2025 e demais legislações pertinentes, torna público.

I. Divulgar a Interposição de Recursos sobre a Divulgação do Resultado Classificatório:

ENSINO MÉDIO COMPLETO

TECNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI (Zona Urbana) - 20 Horas

Inscrição: 4680

Descrição dos Fatos: Eu candidata Daiane Araújo Santana, inscrita no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil – TDI (Zona Urbana – 20h), vem por meio deste apresentar recurso em relação à classificação final divulgada, na qual consta na 11ª colocação. Conforme resultado publicado, eu candidata obtive 66 pontos, sendo 42 pontos em Conhecimentos Específicos, 20 pontos em Língua Portuguesa e 4 pontos em Legislação Municipal. Entretanto, ao analisar a classificação final divulgada, observa-se que existem candidatos com a mesma pontuação total, sendo necessário aplicar os critérios de desempate previstos no edital para definição da ordem classificatória. Diante da análise das pontuações apresentadas na lista divulgada, verifica-se possível inconsistência na aplicação dos critérios de desempate, resultando no posicionamento da candidata em colocação inferior à que deveria ocupar conforme as notas obtidas.

Fundamentação: Conforme previsto no edital do Processo Seletivo Simplificado, em caso de empate na pontuação final entre candidatos, devem ser aplicados critérios de desempate previamente estabelecidos. Entre esses critérios está a análise da maior pontuação nas áreas específicas da prova, bem como nas demais disciplinas avaliadas. Considerando que a candidata obteve 66 pontos totais, com 42 pontos em Conhecimentos Específicos, 20 pontos em Língua Portuguesa e 4 pontos em Legislação Municipal, torna-se necessária a verificação da correta aplicação dos critérios de desempate em relação aos demais candidatos com a mesma pontuação. Assim, com base no princípio da vinculação ao edital e da correta aplicação das regras do processo seletivo, solicita-se a revisão da classificação divulgada.

Pedido: Diante do exposto, Eu Daiane Araujo Santana candidata requeiro: A recontagem e verificação da classificação final, com a aplicação correta dos critérios de desempate previstos no edital; A revisão da posição da candidata na lista classificatória, caso seja constatado equívoco na ordem divulgada. Nestes termos, pede deferimento.

Resposta: **INDEFERIDO** - A Divulgação do Resultado Classificatório está correta, conforme critérios abaixo: A primeira condição para Desempate ocorre de forma automática pelo sistema de gerenciamento, ou seja, a Maior Pontuação, no caso a Candidata obteve 66 (sessenta e seis pontos).

Em seguida os critérios abaixo relacionados:

a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme o disposto no art. 27, Parágrafo Único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Não é o caso pois a Candidata não é idosa.

b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, a Candidata obteve 42 (quarenta e dois pontos).

Os itens c (maior pontuação nas questões de Noções de Informática) e d (maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais) foram ignoradas uma vez que para a Função da Candidata não foram aplicadas questões de tais disciplinas. O mesmo ocorreu para as disciplinas de Língua Portuguesa e Legislação Municipal que só serviram para a composição da pontuação total.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
GESTÃO 2025/2028

Nota:

A Interposição de Recurso da Candidata foi pertinente no sentido de identificar que houve o Empate de vários Candidatos às Funções do Processo Seletivo Simplificado. Neste sentido será necessário realizar pela Comissão Examinadora o último item de desempate sendo este o item e através de Sorteio.

II. Divulgar a Data e o Local de Realização do Sorteio para Classificação Final dos Candidatos:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA NAIR BARBOSA DE SOUZA

Avenida Santo Antônio nº 68 - Centro - Novo Santo Antônio - MT

Período: Noturno

Data: 16 de Março de 2026

Horário do Sorteio: 19h00min (horário de Brasília - DF)

III. Divulgar a Relação de Candidatos Convocadas para Realização do Sorteio de Desempate - Anexo I.

Registra-se,

Publique-se e

Cumpra-se,

Novo Santo Antônio/MT, 13 de Março de 2026.

Cleomenes Júnior Dias Costa - Prefeito Municipal

Iranice Ribeiro da Costa - Presidente da Comissão

Geraldo Floriano de Freiras Filho - Secretário da Comissão

Andréia Barbosa Soares Vasconcelos - Membro da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS EMPATADOS

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR DE PEDAGOGIA (Zona Urbana e Zona Rural)			
Nº Insc.	Candidato(a)	CPF	Pontuação
4606	CLERES NUNES SILVA	***.106.881-**	57,00
4673	CERISA COSTA DOS SANTOS	***.002.331-**	57,00
4642	LUCIANA DOS SANTOS ABREU	***.381.711-**	42,00
4677	GLAUBIANE MELO DE AMORIM VASCONCELOS	***.427.431-**	42,00

ENSINO MÉDIO COMPLETO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI (Zona Rural) - 30 Horas			
Nº Insc.	Candidato(a)	CPF	Pontuação
4620	MARCILÉIA TAVARES DE SOUZA	***.747.811-**	62,00
4634	THELMA SALES ABREU DA SILVA	***.100.941-**	62,00
4681	JOÃO NETO GOMES DA SILVA	***.298.401-**	58,00
4707	ANA CRISTINA BARBOSA CHAGAS COSTA	***.142.501-**	58,00

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI (Zona Urbana) - 20 Horas			
Nº Insc.	Candidato(a)	CPF	Pontuação
4575	AMANDA AMORIM SILVA	***.890.061-**	66,00
4595	FERNANDA SOUSA CARLOS	***.634.661-**	66,00
4614	ANA MARIA SILVA REIS	***.498.951-**	66,00
4644	HILLARY FERNANDES CARNEIRO	***.010.481-**	66,00
4680	DAIANE ARAUJO SANTANA	***.550.451-**	66,00
4574	CAIENNI MONIQUE ABREU LUZ	***.360.441-**	64,00
4702	DANIELLA ALMEIDA DE SOUSA	***.629.551-**	64,00
4657	MARISTANY SANTOS TAVARES	***.802.941-**	62,00
4693	LETÍCIA COSTA BISPO	***.294.281-**	62,00
4587	SALMO GOMES DA SILVA	***.229.071-**	38,00
4694	DUCINEIA GOMES DE OLIVEIRA	***.630.521-**	38,00

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

A.A.E. INFRAESTRUTURA/LIMPEZA			
Nº Insc.	Candidato(a)	CPF	Pontuação
4683	REGINA APARECIDA ALVES ARAUJO	***.124.531-**	66,00
4688	MICHELLE DOS SANTOS BRITO	***.578.311-**	66,00